



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000

Telefone: (38) 9 3300-3066

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.uruanademinas.mg.leg.br - camara@uruanademinas.mg.leg.br

PORTARIA Nº 006, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE OS GESTORES DA CONTA BANCÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS – MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas nos artigos 67 e 275 do Regimento Interno da Câmara Municipal e o previsto na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

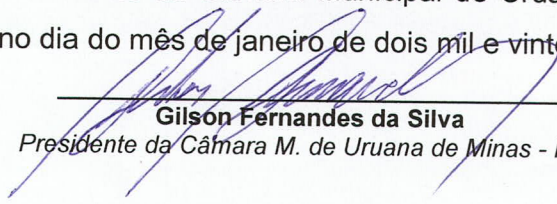
Art. 1º. A Conta Bancária da Câmara Municipal de Uruana de Minas – MG, junto ao Banco SICOOB do Brasil SA (756) Cooperativa de Credito do Norte e Noroeste de Minas Gerais, Agência 4033, Conta Corrente 227.174-5, será movimentada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor Gilson Fernandes da Silva, CPF nº 816.692.321-15, e RG nº 1.596.259 SSP/MG, e pelo Primeiro Secretário da Câmara Municipal, Adelmo de Souza Paula, CPF: 034.653.296-51, e RG MG 103.414.05, os quais terão também a incumbência de: emitir cheques; autorizar cobrança; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; efetuar transferência/pagamentos; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas/aplicações programas de repasse recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; emitir comprovantes; efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico; realizar movimentações de gestão pública.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, ao nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (09.01.2026).


Gilson Fernandes da Silva

Presidente da Câmara M. de Uruana de Minas - MG.

Publicado no Quadro de
avisos, do Saguão da Câmara.
EM 09 / 01 / 20 26
SERVIDOR RESPONSÁVEL

“Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco”

Edmund Burke